Resolução nº 888 de 27 de Maio de 2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica a presente Casa Legislativa obrigada a criar uma conta em canal de vídeo de grande acessibilidade da internet com o fito de depositar as gravações das sessões legislativas, bem como todas as audiências e atos públicos, realizados por esta casa.

Parágrafo único O Poder Legislativo disponibilizará esse canal no link direto na página da Internet desta Casa legislativa.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 27 de maio de 2014.
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
LORRAM GOMES DA SILVEIRA
1º Secretário
GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
2º Secretário